

# GOVERNO DO PIAUÍ

# Diário Oficial



ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Terça-feira, 23 de outubro de 2018 • Nº 198

## LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 17.963, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

*Dispõe sobre a opção do Estado do Piauí pela aplicação da faixa de receita bruta anual até R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), para efeito de recolhimento do ICMS na forma do Simples Nacional, no ano calendário de 2019.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição estadual,

CONSIDERANDO, o Ofício GSF .Nº 759/2018, oriundo da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, datado de 08 de Outubro de 2018, autuado sob AP. 010.1.006391/18-57;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 3º e 19, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 9º a 11, da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, que dispõe sobre a opção pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional),

### DECRETA:

Art. 1º Para efeito de recolhimento do ICMS pelos contribuintes deste Estado, na forma do Simples Nacional de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no exercício de 2019, fica estabelecida a opção do Estado do Piauí pela aplicação da faixa de receita bruta anual até o limite de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de OUTUBRO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 824



DECRETO Nº 17.965 de 23 de OUTUBRO de 2018

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde, Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina, Hospital Local Gerson Castelo Branco, Secretaria da Administração e Previdência, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP e Secretaria de Defesa Civil, no valor de R\$ 6.693.734,00 (seis milhões, seiscentos e noventa e três mil, setecentos e trinta e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 23 de OUTUBRO de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

# Diário Oficial

2



Teresina(PI)Terça-feira, 23 de outubro de 2018 • Nº 198

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 17.965 de 23, 10 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14101.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	500.000,00
14101.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	1.000.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	3.3.50.41	100	E0000	1.100.000,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.37	100	E0000	2.227.734,00
17101.10.303.0003.2419	CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS	S	3.3.90.91	100	E0000	644.000,00
17115.10.302.0003.2219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	S	3.3.90.30	100	E0000	394.000,00
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES.	S	3.3.90.91	113	E0000	388.000,00
17143.10.302.0003.2201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL GERSON CASTELO BRANCO - LUZILÂNDIA	S	3.3.90.30	113	E0000	150.000,00
21101.04.122.0001.2019	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	F	3.3.90.92	100	E0000	50.000,00
45202.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.37	100	E0000	40.000,00
46202.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.13	100	E0000	100.000,00
49101.06.182.0021.1195	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	F	4.4.90.51	100	E0000	100.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>6.693.734,00</b>

## ANULAÇÃO

### ANEXO II

DECRETO Nº 17.965 de 23, 10 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11110.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.50.41	100	E0000	2.000,00
11110.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.93	100	E0000	16.000,00
11110.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.92	100	E0000	16.547,00
11114.04.122.0031.2036	ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO, PESQUISA E TRABALHO DE PREVENÇÃO DE BASE NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	F	3.3.90.30	100	E0000	5.480,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	3.3.90.18	100	E0000	200.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	3.3.90.35	100	E0000	200.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	3.3.90.36	100	E0000	200.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	3.3.90.39	100	E0000	1.800.000,00



# Diário Oficial



Teresina(PI)Terça-feira, 23 de outubro de 2018 • Nº 198

3

14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	3.3.90.48	100	E0000	200.000,00
15103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.1.90.92	100	E0000	3.000,00
15103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.1.90.96	100	E0000	270,00
15103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.30	100	E0000	1.000,00
15103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.33	100	E0000	500,00
15103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	2,00
15105.20.244.0022.2759	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	F	3.3.90.32	100	E0000	7.000,00
15105.20.244.0022.2759	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	F	4.4.90.51	100	E0000	10.000,00
15105.20.244.0022.2759	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	F	4.4.90.52	100	E0000	1.350,00
15105.20.244.0025.1757	DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	F	3.3.50.41	100	E0000	20.000,00
15105.20.244.0025.1757	DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	F	3.3.90.39	100	E0000	74,00
15105.20.244.0025.1757	DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	F	4.4.90.51	100	E0000	10.000,00
15105.20.244.0025.1757	DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	F	4.4.90.52	100	E0000	5.000,00
15105.20.481.0022.1758	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	F	4.4.90.51	100	E0000	562.643,00
15105.20.481.0022.1758	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	F	4.4.90.92	100	E0000	4.264,00
15201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	25.500,00
15201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.52	100	E0000	690,00
15201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.93	100	E0000	292,00
15201.21.127.0024.1236	GESTÃO DAS TERRAS PÚBLICAS ESTADUAIS PARA CUMPRIMENTO DA FUNÇÃO SOCIAL DAS PROPRIEDADE RURAIS	F	4.4.90.33	100	E0000	1.000,00
15201.21.127.0024.1236	GESTÃO DAS TERRAS PÚBLICAS ESTADUAIS PARA CUMPRIMENTO DA FUNÇÃO SOCIAL DAS PROPRIEDADE RURAIS	F	4.4.90.35	100	E0000	1.400,00
15201.21.127.0024.1236	GESTÃO DAS TERRAS PÚBLICAS ESTADUAIS PARA CUMPRIMENTO DA FUNÇÃO SOCIAL DAS PROPRIEDADE RURAIS	F	4.4.90.36	100	E0000	2.700,00
15201.21.127.0024.1236	GESTÃO DAS TERRAS PÚBLICAS ESTADUAIS PARA CUMPRIMENTO DA FUNÇÃO SOCIAL DAS PROPRIEDADE RURAIS	F	4.4.90.37	100	E0000	2.700,00
15201.21.127.0024.1236	GESTÃO DAS TERRAS PÚBLICAS ESTADUAIS PARA CUMPRIMENTO DA FUNÇÃO SOCIAL DAS PROPRIEDADE RURAIS	F	4.4.90.39	100	E0000	2.700,00
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	S	4.4.90.92	113	E0000	538.000,00
21101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	50.000,00
45202.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.52	100	E0000	40.000,00
45202.16.482.0018.1082	EQUIPAR OS EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA	F	4.4.90.51	100	E0000	1.482.689,00
45203.17.512.0019.1112	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO	F	4.4.40.41	100	E0000	8.000,00
45203.17.512.0019.1112	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	F	4.4.90.33	100	E0000	1.000,00

# Diário Oficial

4



Teresina(PI)Terça-feira, 23 de outubro de 2018 • Nº 198

	PARA A MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO					
45203.17.512.0019.1112	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO	F	4.4.90.35	100	E0000	500,00
45203.17.512.0019.1112	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO	F	4.4.90.36	100	E0000	500,00
45203.17.512.0019.1112	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO	F	4.4.90.39	100	E0000	1.000,00
45203.17.512.0019.1112	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO	F	4.4.90.47	100	E0000	500,00
45203.17.512.0019.1112	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO	F	4.4.90.51	100	E0000	30.433,00
45203.17.512.0019.1112	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO	F	4.4.90.52	100	E0000	1.000,00
46202.26.783.0020.1140	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA METROVIÁRIA	I	4.4.90.51	100	E0000	100.000,00
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	F	4.4.90.51	100	E0000	270.000,00
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	F	4.4.90.52	100	E0000	124.000,00
48101.11.331.0026.2269	SEGURO DESEMPREGO- SINE-PI	F	3.3.90.14	100	E0000	10.000,00
48101.11.331.0026.2269	SEGURO DESEMPREGO- SINE-PI	F	3.3.90.30	100	E0000	5.000,00
48101.11.333.0026.2315	QUALIFICAÇÃO, TRABALHO E RENDA	F	3.3.90.30	100	E0000	5.000,00
48101.11.333.0026.2316	INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA - SINE	F	3.3.90.30	100	E0000	5.000,00
48101.11.334.0025.1350	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO JOVEM NO SEMIÁRIDO	F	3.3.90.30	100	E0000	50.000,00
48101.11.334.0025.1350	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO JOVEM NO SEMIÁRIDO	F	3.3.90.39	100	E0000	100.000,00
48101.11.334.0025.1350	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO JOVEM NO SEMIÁRIDO	F	3.3.90.92	100	E0000	5.000,00
49101.06.182.0021.1195	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	F	4.4.40.41	100	E0000	100.000,00
51101.13.392.0014.2005	SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL A CULTURA - SIEC	F	3.3.90.36	100	E0000	2.000,00
51101.13.392.0014.2005	SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL A CULTURA - SIEC	F	3.3.90.39	100	E0000	5.000,00
51101.13.392.0014.2005	SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL A CULTURA - SIEC	F	3.3.90.47	100	E0000	1.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	F	3.3.50.41	100	E0000	103.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	F	3.3.90.31	100	E0000	10.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	F	3.3.90.47	100	E0000	140.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	F	4.4.90.52	100	E0000	100.000,00
51101.13.392.0014.2245	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	F	3.3.90.30	100	E0000	20.000,00
51101.13.392.0014.2245	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	F	3.3.90.31	100	E0000	10.000,00
51101.13.392.0014.2245	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	F	3.3.90.36	100	E0000	30.000,00
51101.13.392.0014.2245	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	F	3.3.90.39	100	E0000	43.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>6.693.734,00</b>





## DECRETO Nº 17.966, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a antecipação do prazo de recolhimento do ICMS devido nas operações próprias do concessionário distribuidor de energia elétrica, realizadas no período de outubro e novembro de 2018 e altera o Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, que consolida e regulamenta disposições sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição estadual,

### DECRETA:

Art. 1º Fica antecipado para até o dia 29 de outubro de 2018, o recolhimento do ICMS referente as operações próprias a serem realizadas nos meses de outubro e novembro de 2018, realizadas pelo estabelecimento concessionário distribuidor de energia elétrica, em substituição ao disposto no art. 108 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

§ 1º O valor a ser recolhido antecipadamente até o dia 29 de outubro de 2018, referente aos meses de outubro e novembro de 2018, corresponderá ao equivalente em cada mês a 100% (cem por cento) do ICMS recolhido relativamente às operações próprias realizadas no mês de agosto de 2018.

§ 2º O valor correspondente à diferença entre o imposto devido nos períodos de apuração de outubro e novembro de 2018 e o recolhido nos termos do §1º, será recolhido:

I - até o dia 20 (vinte) de novembro de 2018, para as operações próprias a serem realizadas no mês de outubro de 2018;

II - até o dia 20 (vinte) de dezembro de 2018, para as operações próprias a serem realizadas no mês de novembro de 2018.

§ 3º Ao recolhimento do ICMS realizado nos termos do §1º será concedido desconto correspondente à variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - Taxa Selic, acrescida, até o limite de 2% (dois por cento), do equivalente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de adiantamento, sobre o valor do imposto pago antecipadamente, relativamente ao período:

I - entre 29 de outubro de 2018 e 20 de novembro de 2018;

II - entre 29 de outubro de 2018 e 20 de dezembro de 2018.

§ 4º Caso comprovado o pagamento a maior a título de ICMS relativamente ao período de apuração, fica assegurada ao contribuinte a imediata e preferencial devolução do valor indevidamente pago, na forma de crédito fiscal.

§ 5º A apropriação do crédito fiscal de que trata o parágrafo 4º será feita pelo contribuinte, por meio da DIEF na Ficha "Apuração do Imposto", no quadro "Crédito do Imposto", na linha "Outros Créditos", no item 035 - "Outros Créditos".

Art. 2º Fica acrescida a alínea "e" ao inciso I do art. 108 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, com a seguinte redação:

"Art. 108. ....

I - .....

.....  
e) até o vigésimo dia do mês subsequente a cada período de apuração, relativamente aos fatos geradores nele ocorridos, decorrentes de operações ou prestações promovidas por estabelecimento concessionário distribuidor de energia elétrica, para os fatos geradores ocorridos a partir de setembro de 2018."

Art. 3 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de OUTUBRO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.002.1.007476/18-12, de 20 de agosto de 2018; e no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 1725/18, de 26 de setembro de 2018, registrado sob o AP.010.1.006276/18-07,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAIMUNDO BACELAR DE CARVALHO FILHO**, do cargo efetivo de Técnico Júnior - B / Agente Superior de Serviços, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 007129-3, do quadro de pessoal da Secretaria Estadual de Cultura, com efeitos a partir de 20 de agosto de 2018.

Of. 825

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. PIAUÍPREV. Nº. 18/2018

Teresina (PI), 16 de Outubro de 2018.

DESIGNA FISCAL PARA SUPERFISORAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 17, 18, 19, 20, 21/2018- FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, com base na Lei Estadual nº 6.910 de 12 de dezembro de 2016, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscal para supervisionar a execução do objeto do contrato abaixo elencado, celebrados em sucessão, por esta Fundação, na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado;

Nº CONTRATOS	CONTRATADAS	OBJETO	FISCAL	MATRICULA/CPF
17-2018- PIAUÍPREV	INFORMOIS (CNPJ: 13.015.273/0001-51)	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	ELIAS MONTEIRO DA SILVA	MATRICULA: 086558-3 CPF: 228.221.863.
18-2018- PIAUÍPREV	IMPRESSO & CIA (CNPJ: 10.433.267/0001-26)			
19-2018- PIAUÍPREV	CONNECT COMPUTADORES (CNPJ: 00.489.297/0001-09)			
20-2018- PIAUÍPREV	FORTCOM LTDA-ME (CNPJ: 01.559.646/0001-76)			
21-2018- PIAUÍPREV	NAVAL COMPUTER (CNPJ: 10.742.806/0001-09)			

Art. 2º O Fiscal designado poderá determinar a adoção de providências a Contratada, com o objetivo de corrigir possíveis inexistências na execução do objeto do contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do fiscal do fiscal designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade das Contratadas, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

Of. 4285



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA GSE/ADM Nº 0336/2018

Teresina, 17 de outubro de 2018.

DISPÕE SOBRENOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscais de contrato, o Sr. Francisco Clemente da Silva, matrícula nº 7004653, Sr. Luciano Portela de Magalhães, CPF nº 624.074.223-68 e o Sr. João Paulo da Silva Filho, matrícula nº 7001641 representantes da SEED-PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 104/2018, celebrado com a empresa EDIMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA (NATAL COMPUTER) CNPJ nº 10.742.806/0001-09 que têm por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL.

Art. 2º Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a fiscal dos contratos deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 17 de outubro de 2018.

Hélder Sousa Jacobina  
Secretário de Estado da Educação

Of. 336



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIA nº. 027/2018

**Designar servidor para acompanhamento e fiscalização do contrato n.010/2018, n. de locação de central telefônica que entre si celebram a empresa FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA e a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ.**

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos Contratos n. 010/2018, que celebram entre si a **FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA** e a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI**,  
**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar o servidor **RAFAEL SAMPAIO OLIVEIRA**, matriculada sob o número **308247-4** para a atribuição supramencionada.

**Art. 2º.** Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos vigorados desde a data de 25 de junho de 2018, ficando revogada todas as disposições em contrário e portarias anteriores.

Teresina-PI, 17 de outubro de 2018.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA**  
Presidente da JUCEPI

**Of. 573**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 080 /18 - GAB Teresina, 18 de Outubro de 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, e considerando o constante do Processo nº AA.021.1.001957/18-13, de 15/10/2018

**RESOLVE:**

I – Conceder **90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, a que faz jus, ao servidor **JOSÉ DE JESUS PEREIRA**, Cargo: Agente Técnico de Serviço, Matrícula 007468-1, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, lotado na Biblioteca Estadual “Des. Cromwell de Carvalho”, referente ao **1º Quinquênio: 25.02.1988 a 25.02. 1993**, a partir do dia **05.11.2018 a 02.02.2019**, devendo retornar no dia **03.02.2019**.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE**

**Marlenildes Lima da Silva**  
(*Bid Lima*)  
**SECRETÁRIA**  
Of. 567

PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 272/2018 Teresina (PI), 18 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ - SEADPREV, no uso das atribuições legais; e, **CONSIDERANDO** o disposto nos OFÍCIOS DE CONVOCAÇÕES Nº 349/2018, Nº 350/2018 e Nº 351/2018 - DL/SEADPREV de 05 de outubro de 2018, solicitando a realização de diligência in loco (na própria empresa) conforme item 34.1. do edital e itens 20.4. e 20.5. anexo I do Termo de Referência, no intuito de subsidiar o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2018, Processo Administrativo nº AC.002.1.002146/17-42, que dispõe sobre a colaboração de informações técnicas junto à comissão de licitação da Secretaria Estadual de Administração e Previdência SEADPREV (pregoeiro e equipe de apoio).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para colaborarem com informações técnicas e acompanharem procedimento de licitação (Pregão Eletrônico), no âmbito da SEADPREV, executado por pregoeiro competente e sua equipe de apoio, objetivando a aferição da Composição da Planilha de Custos apresentada pelas empresas.

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Allan Ricardo Alves Cirilo	321796-5	Diretor de Licitações/SLC/SEADPREV
Magda Lopes de Oliveira	098794-8	Pregoeira /SEADPREV
Simone Linhares da Silva	180253-4	Nutricionista/ SESAPI

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ RICARDO PONTES BORGES**  
Secretário Estadual de Administração e Previdência do Piauí - SEADPREV

**Of. 1849**





PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 270/18

Teresina (PI), 16 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que o servidor foi notificado pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do processo nº AA.002.1.014026/16-28.

### RESOLVE:

**I – Determinar**, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **DIÓGENES BEZERRA POLICARPO**, relacionada à acumulação ilegal e incompatibilidade de horários de cargos públicos de **Médico**, matrícula funcional nº 180.558-4, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **03/10/2006**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde do Estado do Piauí**, lotado no Hospital Regional Justino Luz na cidade de Picos-PI, com carga horária de 20 horas semanais, com o de **Médico**, matrícula funcional nº 272.371-9, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **08/03/2013**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde do Estado do Piauí**, lotado no Hospital Regional Norberto Ângelo Pereira na cidade de Fronteiras-PI, com carga horária de 24 horas semanais, com o de **Médico**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Belém do Piauí-PI**, regime **Efetivo**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF III, com o de **Médico**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Jaicós**, regime **Comissionado**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no Posto de Saúde Amélia Crisanto, com carga horária de 40 horas semanais, e ainda com o de **Médico**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Fronteiras**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

**II – Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item procedente;

**III – Designar** a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

**IV – Conceder** a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

**Comunique-se, publique-se e cumpra-se.**

José Ricardo Pontes Borges  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 1846

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

## PORTARIA/GSJ/Nº 220/2018

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento previsto no inciso IV do art. 109, da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 6.879, de 26 de agosto de 2016 e a Portaria nº 113, de 08 de maio de 2017, que regulamenta a concessão da Gratificação de Função de Supervisão - GSF;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 1470/2018/DUAP-SEJUS, o qual encaminha a relação dos Agentes Penitenciários que tem direito à percepção da Gratificação por Função Supervisão - GSF, por desempenho da supervisão de plantão, bem como os que não fazem jus, porquanto, atualmente, não desempenham a referida função.

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** aos servidores agentes penitenciários da Secretaria de Estado de Justiça do Piauí, a Gratificação por Função Supervisão - GSF, no desempenho da supervisão de Plantão:

NOME	MAT.	FUNÇÃO	UNIDADE
Sérgio Luis de Oliveira Holanda	124.135-4	Chefe de Plantão	ESPERANTINA
Benedito Ewerton do Nascimento Pereira	105.618-2	Chefe de Plantão	PARNAIBA
Rosângela Maria de Oliveira	008.416-6	COP	PARNAIBA
Pedro Gomes de Oliveira Filho	303.329-5	Chefe de Plantão	CDP - SRN
Anderson Costa Martins	277.437-2	Chefe de Plantão	CDP - SRN
Arnaldo Martins Amorim	087.746-8	COP	CDP - SRN
Josiel Marcos Neto Lima	113.879-X	Chefe de Plantão	CAMPO MAIOR
Antônio Luís Alves de Sousa	030.540-5	Chefe de Plantão	CAMPO MAIOR
Dalicio Sousa Fortes	277.429-1	Chefe de Plantão	CAMPO MAIOR
Karolina Abreu Moreira da Silva	286.228-0	Chefe de Administração	CAMPO MAIOR
Wanney Cavalcante Pinheiro	269.947-8	COP	CAMPO MAIOR
Bernardino Osorio da Silva	030.213-9	COP	CUSTODIA
Rubens Paulo Ferreira Lima	286.223-9	Chefe de Plantão	CDP-ALTOS
Thyago Saraiva de Brito Machado	286.221-2	Coord. De Disciplina	CDP-ALTOS
Ana Maria Pereira da Silva Matos	088.178-3	Chefe de Plantão	FEMININA TE
Leandro Bezerra Soares	286.549-1	COP	ESPERANTINA
Cleiton Moreira de Sousa	207.230-X	COP	CAMPO MAIOR
Rosynaldo de Azevedo	039.151-4	COP	PARNAIBA

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação

Teresina, 22 de outubro de 2018.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE  
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 775





ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
QUARTEL DO COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 293, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

**Designa Oficial para a função de Tomador de Suprimento de Fundos da 2ª Companhia Independente da Polícia Militar (2ª CIPM-Promorar).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício nº 739/AJD/2ª CIPM/2018, do Comandante da 2ª CIPM-Promorar,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** para a função de Tomador de Suprimentos de Fundos 2ª Companhia Independente da Polícia Militar (**2ª CIPM-Promorar**) o 2º Tenente QOPM ANDERSSON PINHEIRO AGUIAR E SILVA, RGPM 10.15580-16.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LINDOMAR CASTILHO MELO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 298, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

**Dispensa e Designa Oficial - função de Comandante da 4ª Companhia do 1º Batalhão da Polícia Militar do Piauí (4ª Cia/1º BPM).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008,

**CONSIDERANDO** o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, e pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 168, de 19.05.2011, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 035/AJD/1º BPM, de 19.06.2018, do Comandante do 1º BPM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Dispensar** da função de Comandante da 4ª Companhia do 1º Batalhão da Polícia Militar do Piauí (**4ª Cia/1º**

**BPM**) o Capitão PM FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE SOUSA MARQUES, RGPM 10.10295-92, com efeitos retroativos a 19.06.2018.

**Art. 2º - Designar** para a função de Comandante da 4ª Companhia do 1º Batalhão da Polícia Militar do Piauí (**4ª Cia/1º BPM**) o Capitão PM MÁBIO CARDOSO DE GÓIS, RGPM 10.12025-94, com efeitos retroativos a 19.06.2018.

**Art. 3º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

**LINDOMAR CASTILHO MELO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 300, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

**Designa Oficial para a função de Tomador de Suprimento de Fundos da 3ª Companhia do Batalhão de Policiamento de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (3ª Cia/BPRONE).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício nº 367/CPE/2018, do Comandante do CPE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** para a função de Tomador de Suprimento de Fundos da 3ª Companhia do Batalhão de Policiamento de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (**3ª Cia/BPRONE**) o Capitão QOPM ANTÔNIO FRANCISCO MARQUES DE SOUSA, RGPM 10.11756-94.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LINDOMAR CASTILHO MELO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 304, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

**Designa Gestor, Fiscal e Suplente para os Contratos Administrativos nº 017/2018-CPL/PMPI, nº 034/2018-CPL/PMPI e nº 035/2018-CPL/PMPI, vigentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da



Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o art. 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

**CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 362/2018/CPL/PMPI, de 02.10.18,

### RESOLVE:

**Art. 1º Determinar** a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

**Parágrafo único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º - Designar** o Tenente Coronel QOPM **MARCOS ROGÉRIO DE SOUSA**, Matrícula 015251-0, o Capitão RR QEOPM **ANTÔNIO DE SENA SILVA**, Matrícula 011587-8, e o Cabo PM **RENATO RODRIGUES DE SOUSA**, Matrícula 084891-3, para atuarem como Gestor, Fiscal e Suplente, respectivamente, do **CONTRATO Nº 017/2018-CPL/PMPI** com a empresa **EDIMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA**, CNPJ **10.742.806/0001-09**, do **CONTRATO nº 034/2018-CPL/PMPI** com a empresa **CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA**, CNPJ nº **00.489.297/0001-09**, e do **CONTRATO Nº 035/2018-CPL/PMPI**, com a empresa **INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ nº **13.015.273/0001-51**, celebrados com o Estado do Piauí, através da **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de informática, referente ao Processo AA.028.1.007174/18 PMPI.

**Art. 3º Cientificar** que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

**Art. 4º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LINDOMAR CASTILHO MELO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

Of. 157



### PORTARIA GDPG Nº 639/2018

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o pleito constante no Processo Administrativo nº 02974/2018;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Resolução CSDPE nº 093/2018. **RESOLVE:**

**AUTORIZAR, em caráter excepcional**, o Defensor Público Dr. **ANTONIO WANDERLEY LEAL BRITO**, titular da 2ª Defensoria Pública Regional de Picos/PI, a residir na Comarca de Bocaina/PI, por um período de 01 (um) ano, a contar de 11/10/2018 a 11/10/2019, com base no art. 1º da Resolução CSDPE nº 093/2018, observando o disposto nos arts. 5º e 6º da citada resolução.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.**

### PORTARIA GDPG Nº 640/2018

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o pleito constante no Processo Administrativo nº 02965/2018;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Resolução CSDPE nº 093/2018. **RESOLVE:**

**AUTORIZAR, em caráter excepcional**, o Defensor Público Dr. **JOSÉ TADEU DE MACEDO SILVEIRA**, titular da 1ª Defensoria Pública Regional de Picos/PI, a residir na Comarca de JAICÓS/PI, por um período de 01 (um) ano, a contar de 11/10/2018 a 11/10/2019, com base no art. 1º da Resolução CSDPE nº 093/2018, observando o disposto nos arts. 5º e 6º da citada resolução.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**, em Teresina, 11 de outubro de 2018.

### PORTARIA GDPG Nº 641/2018

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, incisos XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **LUIZ FERNANDO SEIXAS CURY DA COSTA**, matrícula nº 318514-1 e CPF nº 037.427.343-00, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 058/2018/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **CONSTRUTORA CONCREART (K.A. SILVA EIRELI – ME)** CNPJ nº 18.017.986/0001-78, que tem por objeto aquisição de material de construção (15 milhões de tijolo, 8 m³ de pedra de mão – pedra de fogo 14 peças treliçadas de 6 metros cada) para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí, com vigência até 31/12/2018.

**Art. 2º.** Designar o servidor **DARIO BASTOS FORTES DO REGO**, matrícula nº 309.846-0 e CPF nº 750.946.653-91, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do termo aditivo e do contrato acima descritos nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º.** Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.



**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 11 de outubro de 2018.

**PORTARIA GDPG Nº 647/2018**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **RAIMUNDO NONATO UCHÔA FILHO**, matrícula nº 309841-9 e CPF nº 770.333.373-53, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Termo Aditivo Contratual nº 003/2018/DPE/PI, referente ao Contrato nº 095/2016/DPE/PI, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **LOGUS COPIADORAS DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA-ME**, CNPJ nº 14.926.785/0001-32, que tem por objeto a renovação do prazo de vigência do Contrato nº 095/2016, referente à locação de multifuncionais (fotocopiadoras), pelo período de 12 (doze) meses, tendo início em 28/10/2018, vigorando, portanto, até 26/10/2019

**Art. 2º.** Designar o servidor **SAMUEL CASTRO OLIVEIRA**, matrícula nº 318506-X e CPF nº 027.468.823-96, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º.** Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 16 de outubro de 2018.

**PORTARIA GDPG Nº 650/2018**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **LUIZ FERNANDO SEIXAS CURY DA COSTA**, matrícula nº 318514-1 e CPF nº 037.427.343-00, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Termo Aditivo Contratual nº 002/2018/DPE/PI**, referente ao **Contrato nº 083/2013/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **TATIANA FIRMATO FORTES - ME**, CNPJ nº 11.565.266/0001-06, que tem por objeto a renovação do prazo de vigência do Contrato nº 083/2013, referente à locação de imóvel destinado ao funcionamento da “Casa de Núcleos” da Defensoria Pública do Estado do Piauí, pelo período de 06 (seis) meses, tendo início em 15/10/2018, vigorando, portanto, até 14/04/2019, bem como a alteração das cláusulas segunda e décima primeira do Contrato nº 083/2013.

**Art. 2º.** Designar o servidor **DARIO BASTOS FORTES DO REGO**, matrícula nº 309.846-0 e CPF nº 750.946.653-91, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do termo aditivo e do contrato acima descritos nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º.** Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 16 de outubro de 2018.

**PORTARIA GDPG Nº 651/2018**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o teor da **PORTARIA Nº 135/2018 – CGP. RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **ANA PAULA FREIRE DE ALMEIDA MUNIZ**, Assessora Técnica I, CC-3, para substituir a Coordenadora de Orçamento e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Piauí, **IZABEL RODRIGUES DA SILVA**, pelo período de 17 a 31 de outubro de 2018, em razão do gozo de férias desta.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 16 de outubro de 2018.

**PORTARIA GDPG Nº 654/2018**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **RAIMUNDO NONATO UCHÔA FILHO**, matrícula nº 309841-9 e CPF nº 770.333.373-53, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 093/2018/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **BTEC TECNOLOGIA (FMPAIXÃO PINTO)**, CNPJ nº 26.302.106/0001-33, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de *software* para controle de acesso aos prédios da Defensoria Pública do Estado do Piauí, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2018.

**Art. 2º.** Designar o servidor **CID WILLAME CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 321701-9 e CPF nº 444.420.173-87, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º.** Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do Contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 18 de outubro de 2018.

*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*  
Defensora Pública Geral

Of. 571



### DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

#### PORTARIA Nº 166/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

Considerando a impossibilidade de indicação do 1º e 2º substituto da 1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, com fulcro no Memo n. 56/2018.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Dra. **PAULA BATISTA DA SILVA** para substituir a Dra. Carla Samara Martins Fernandes na 1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, nos dias 01 e 02 de outubro do ano em curso, em razão do afastamento de suas atividades laborais, devido a Atestado Médico.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,  
Teresina, 20 de setembro de 2018.

**Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade**

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

#### PORTARIA Nº 167/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Drª. **VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS** para substituir a Dra. Lia Medeiros do Carmo Ivo na 1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, no período de 26 a 28 de setembro do ano em curso, em razão da mesma participar do Seminário – Justiça para Mulheres e da II Reunião Ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher – CONDEGE, em Vitória – ES.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,  
Teresina, 25 de setembro de 2018.

**Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade**

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

#### PORTARIA Nº 168/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

Considerando a impossibilidade de indicação do 1º e 2º substituto da 1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, com fulcro no Memo n. 56/2018.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Dra. **DANIELA NEVES BONA** para substituir a Dra. Natália e Silva de Almendra Freitas na 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, 07 (sete) dias, a contar da data de hoje, em razão do afastamento de suas atividades laborais, devido a Atestado Médico.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,  
Teresina, 25 de setembro de 2018.

**Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade**

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

### PORTARIA Nº 169/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Dra. **SARAH VIEIRA MIRANDA LAGES CAVALCANTI** para substituir a Dra. Sara Maria Araújo Melo na 1ª Defensoria Pública de Proteção e Defesa do Idoso e da Pessoa com Deficiência, no dia 29 de outubro do ano em curso, nos termos da Portaria CGDPE n. 214/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,  
Teresina, 28 de setembro de 2018.

**Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade**

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

### PORTARIA Nº 170/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Dra. **VERÔNICA ACIOLY VASCONCELOS** para substituir a Dra. Lia Medeiros do Carmo Ivo na 1ª Defensoria Pública da Mulher em Situação de Violência, no dia 28 de novembro do ano em curso, nos termos da Portaria CGDPE n. 213/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,  
Teresina, 28 de setembro de 2018.

**Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade**

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

### PORTARIA Nº 171/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Dra. **GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI**, para substituir a Dra. Ludmilla Maria Reis Paes Landim, na 7ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no dia 03 de outubro do ano em curso, tendo em vista sua participação na Assembleia Geral Extraordinária na cidade de Brasília-DF na qualidade de Presidente da Associação Piauiense dos Defensores Públicos – APIDEP.

Informamos que a impossibilidade de indicar a 1ª substituta imediata, Dra Paula Batista da Silva, por está viajando para atuar na cidade de Porto-PI, conforme Portaria nº 278/18 CGDPE. Outrossim, o 2º substituto imediato, Dr. Gerimar de Brito Vieira, encontra-se impossibilitado de proceder à substituição por está em gozo de férias, conforme Portaria nº 172/18 GDUC.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,  
Teresina, 02 de outubro de 2018.

**Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade**

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados



## PORTARIA Nº 172/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2016.

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a DRA PAULA BATISTA DA SILVA, para substituir a Dra. Ludmilla Maria Reis Paes Landim, na 7ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, nos dias 04 e 05 de outubro do ano em curso, tendo em vista sua participação na Assembleia Geral Extraordinária na cidade de Brasília-DF na qualidade de Presidente da Associação Piauiense dos Defensores Públicos – APIDEP, nos termos do Processo Administrativo n. 02894/2018

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,  
Teresina, 03 de outubro de 2018.

**Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade**

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

## PORTARIA Nº 173/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o DR. AFONSO LIMA DA CRUZ JUNIOR

para substituir o Dr. Eric Leonardo Pires de Melo na 3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, no dia 10 de outubro do ano corrente, em razão de folga por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 230/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,  
Teresina, 04 de outubro de 2018.

**Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade**

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

## PORTARIA Nº 174/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o DR. ERIC LEONARDO PIRES DE MELO

para substituir o Dr. Afonso Lima da Cruz Junior na 4ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, no dia 09 de outubro do ano corrente, em razão de folga por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 219/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,  
Teresina, 04 de outubro de 2018.

**Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade**

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

## PORTARIA Nº 175/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a DRA. CARLA SAMARA MARTINS

FERNANDES para substituir o Dr. Humberto Brito Rodrigues na 8ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no dia 15 de outubro do ano corrente, em razão de folga por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 221/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,  
Teresina, 04 de outubro de 2018.

**Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade**

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

## PORTARIA Nº 176/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o DR. ERIC LEONARDO PIRES DE MELO

para substituir o Dr. Afonso Lima da Cruz Junior na 4ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, no dia 15 de outubro do ano corrente, em razão de folga por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 220/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,  
Teresina, 04 de outubro de 2018.

**Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade**

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

## PORTARIA Nº 177/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o DR. ERIC LEONARDO PIRES DE MELO

para substituir o Dr. Afonso Lima da Cruz Junior na 4ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, nos dias 18.10, 17.12, 18.12 e 19.12 do ano corrente, em razão de folgas por plantões efetivamente realizados, nos termos da Portaria CGDPE n. 231/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,  
Teresina, 04 de outubro de 2018.

**Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade**

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

Of. 022



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

### •PORTARIA SESAPI/GAB nº 1551/2018, de 09 de outubro de 2018

– Remover, a pedido, a servidora **Micaelhe Ferreira da Silva**, Matrícula funcional nº 285393-X, Técnica em Enfermagem, por permuta com a servidora **Denize Aline Dias Ferreira**, Matrícula funcional nº 230618-2, Técnica em Enfermagem, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Getúlio Vargas - HGV, para que a mesma preste seus serviços a Administração Central/HUT, na cidade de Teresina/PI.

### •PORTARIA SESAPI/GAB nº 1552/2018, de 09 de outubro de 2018

– Remover, a pedido, a servidora **Denize Aline Dias Ferreira**, Matrícula funcional nº 230618-2, Técnica em Enfermagem, por permuta com a servidora **Micaelhe Ferreira da Silva**, Matrícula funcional nº 285393-X, Técnica em Enfermagem, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada na Administração Central/HUT, para que a mesma preste seus serviços o Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 18 de outubro de 2018.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 885



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA/FECOP-PI  
CONSELHO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA/CPCP



Resolução nº 019/18

Teresina (PI), 16 de Outubro de 2018.

### **Altera a resolução 16/2018 de 20 de agosto e restabelece normas de seleção e classificação dos projetos a serem financiados com recursos do Fundo Estadual de Combate a Pobreza do Estado do Piauí – FECOP.**

O Conselho de Políticas de Combate a Pobreza do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições, conferida pela Lei Estadual 5.622/06, pelo Decreto Governamental 13.500/08, pelo seu Regimento Interno e pela deliberação de seu colegiado, na reunião ordinária realizada no dia 20/08/2018 e:

I - Considerando que o art. 3º da Lei Estadual do Piauí 5.622/06, que estabelece que o Fundo Estadual de Combate a Pobreza será gerido pela Secretária de Assistência Social e Cidadania em conformidade com o Plano de Combate a Pobreza, Estabelecido pelo Conselho de Políticas de Combate a Pobreza do Piauí;

II – Considerando que o art. 5º da Lei Estadual 5.622/06, estabelece que compete ao Conselho de Políticas de Combate a Pobreza do Piauí formular políticas e diretrizes dos programas e ações governamentais voltadas para redução da pobreza e das desigualdades sociais na aplicação dos recursos do FECOP, bem como selecionar os programas e ações a serem financiados com recursos do mesmo;

III – Considerando que o inciso III do art. 1.055 do Decreto Governamental 13.500/08, estabelece competência para o Conselho de Políticas de Combate a Pobreza do Estado do Piauí baixar normas e instruções acerca dos procedimentos específicos que deverão ser adotados na gestão do FECOP, visando ao aprimoramento de suas finalidades.

IV – Considerando que a demanda de projetos e ações apresentadas pelas entidades ou órgãos são muito superiores à capacidade financeira do FECOP;

V – Considerando que os projetos e ações, por definição própria, devem possuir ação limitada no tempo, não devendo tornar-se atividade permanentemente financiada pelo FECOP;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam estabelecidos os critérios de prioridade para aprovação dos projetos ou ações apresentadas junto ao Conselho de Políticas de Combate a Pobreza do Piauí para serem financiados com verbas do Fundo de Combate a Pobreza do Estado do Piauí, considerando o item I de maior prioridade e o item IX de menor:

**I** – Projetos ou ações que gozem de caráter emergencial ou para atender calamidade pública devidamente declarada na forma da lei;

**II** – Ações oriundas de ordens judiciais, desde que devidamente julgadas procedentes pelo seu colegiado;

**III** – Ações que visem subsídios sociais e assemelhados;

**IV** – Ações de caráter continuados atualmente subsidiadas com recursos do FECOP e não incorporadas como uma política ou programa de governo;

**V** – Projetos ou ações governamentais voltados à área da segurança alimentar;

**VI** – Projetos ou ações que necessitem de contrapartida financeira;

**VII** – Projetos ou ações voltadas à cadeia produtiva e ou empregabilidade;

**VIII** – Projetos ou ações governamentais voltados à área da segurança pública;

**IX** – Projetos voltados à área de cursos e formação.

**§ único** – Os projetos ou ações continuadas, obrigatoriamente devem apresentar a estimativa financeira a ser utilizada no período de 1 (um) ano.

**Art. 2º** Os projetos já aprovados pelo Conselho de Políticas de Combate a Pobreza do Piauí, observados os critérios acima, gozarão de prioridade sobre os novos que vierem a ser aprovados.

**Art. 3º** Os projetos ou ações que vierem a ser subsidiados com recursos do FECOP, não ultrapassarão, em sua execução, o período de 3 anos.

**Parágrafo único.** Havendo necessidade de um período maior de execução do projeto, o CONFECOP readequará, *ex-officio*,

o cronograma deste ao tempo que expedira Carta de Recomendação ao Poder Executivo Estadual para que insira o projeto em política pública pertinente;

**Art. 4º** Fica estabelecido o limite máximo de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) por ano, por projeto, para os que vierem a ser aprovados por este colegiado.

**Art. 5º** A validade da resolução do CONFECOP que aprova o projeto destinando recurso orçamentário e/ou financeiro para o combate a pobreza é de dois anos a contar da transferência orçamentária efetivada.

**Parágrafo único.** Após o prazo definido no caput deste artigo, não tendo o projeto nenhuma execução devidamente comprovada por despesa liquidada, os recursos orçamentários financeiros destinados serão devolvidos ao FECOP na forma recomendada pelos órgãos de controle interno do Governo do Estado do Piauí.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ana Paula Mendes de Araújo  
Presidente do CONFECOP

Of. 990

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO  
ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV

### DESPACHO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

**CONSIDERANDO** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

**CONSIDERANDO** que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

**CONSIDERANDO** que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprimindo a irregularidade que o vicia;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

**CONSIDERANDO** que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

**CONSIDERANDO** os autos dos Processos nº **AC.002.1.001824/18-05**;

O Secretário de Administração e Previdência resolve **CONVALIDAR** prorrogação do Contrato nº 007/2017 firmado entre a Coordenadoria de Fomento à Irrigação - COFIR e a Empresa Logus Copiadoras, Digitalização e Sistemas Ltda - ME, referente à **locação de máquinas impressoras** para atender demanda do órgão solicitante. O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecidas pela Coordenadoria de Fomento à Irrigação - COFIR, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à Resolução CGFR nº 002/2017.

Ficando condicionado o processo ao atendimento integral dos Pareceres **PGE nº 2208/2018** e **CGE nº 072/2018** em anexo, assim como do parecer da **UNIGGP/SEFAZ nº 272/2018** (limite da despesa – R\$ 11.440,00), conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGÓV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

Teresina, 15 de outubro de 2018.

José Ricardo Pontes Borges  
Secretário de Administração e Previdência  
Of. 1857





COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER – CDSOL



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 54/2018

Através do presente termo, fica adjudicado a empresa **C L S DE A RAMOS & CIA LTDA-PRIME CONSTRUÇÕES** (CNPJ nº.24.353.178/0001-84), com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 1.400.885,52 (Um milhão, quatrocentos mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), o objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 054/2018: Execução dos serviços de pavimentação asfáltica no Município de União-PI, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento.

Teresina, 10 de Outubro de 2018.  
**CAROLINE LACERDA MARQUES**  
Presidente da Comissão de Licitação-CDSOL/PI

**SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO**  
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 54/2018

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 103/2018, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº. 54/2018, a licitante **C L S DE A RAMOS & CIA LTDA-PRIME CONSTRUÇÕES** (CNPJ nº.24.353.178/0001-84), com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 1.400.885,52 (Um milhão, quatrocentos mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Teresina, 10 de Outubro de 2018.  
**SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO**  
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer  
Of. 690

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 026/2018  
CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER-CDSOL  
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72.  
CONTRATADO: CONSTRUTORA REALIZA LTDA  
CNPJ DO CONTRATADO: 12.062.576/0001-62  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do Presente Termo a Rescisão do Contrato nº 026/2018 unilateralmente, a partir de 16/10/2018, pelo atraso injustificado do início da obra.  
FUNDAMENTO LEGAL: Termos do Inciso I, Art. 79 da Lei Nº 8.666/93, DE 21/06/93, bem como, Cláusula Vigésima-DA RESCISÃO, Parágrafo Primeiro, item d).  
DATA DA RESCISÃO: 16/10/2018.  
SIGNATÁRIO: Simone Pereira de Farias Araújo-Coordenadora.

Of. 691



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.900.1.019274/18-03  
**ESPECIE:** Termo de Contrato nº 245/18, referente a Dispensabilidade de Licitação Nº 292/18.  
**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.  
**EMPRESA SELECIONADO:** MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
**MODALIDADE:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.004306-6**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 900 (novecentos) UNIDADES DE CURATIVOS COMPOSTOS POR ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE, ÁREA TOTAL ENTRE 290cm² E

310cm², 150 (cento e cinquenta) UNIDADES DE CURATIVOS ABSORVENTES, SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA DE 90cm² E 110cm² e 720 (setecentos e vinte) UNIDADES DE CURATIVOS ABSORVENTES, COM 05 CAMADAS E BORDAS, AUTOADESIVO COM SILICONE SUAVE, COM MICROADERÊNCIA SELETIVA ÁREA TOTAL DE 90cm² E 110cm², para a paciente **RITA DE CASSIA MARIA RODRIGUES BRANDÃO**.  
**VALOR:** R\$ 145.956,30 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos)  
**DATA DA ASSINATURA:** 09/10/2018  
**DATA DO REGISTRO:** 15/10/2018  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170101  
**FONTE:** 100 – TESOUREO ESTADAL  
**SIGNATÁRIOS:** Florentino Alves Veras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, representada pelo **Sra. Luciana Batista Mendes**- pela Contratada.  
Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.900.1.019278/18-44  
**ESPECIE:** Termo de Contrato nº 246/18, referente a Dispensabilidade de Licitação Nº 293/18.  
**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.  
**EMPRESA SELECIONADO:** MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
**MODALIDADE:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.001059-0.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 900 (novecentas) UNIDADES DE CURATIVOS COMPOSTOS POR ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE, ÁREA TOTAL ENTRE 290cm² E 310cm², 150 (cento e cinquenta) UNIDADES DE CURATIVOS ABSORVENTES, SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA DE 90cm² E 110cm² e 720 (setecentos e vinte) UNIDADES DE CURATIVOS ABSORVENTES, COM 05 CAMADAS E BORDAS, AUTOADESIVO COM SILICONE SUAVE, COM MICROADERÊNCIA SELETIVA ÁREA TOTAL DE 90cm² E 110cm², para a paciente **FRANCISCA VALDENE DE CARVALHO CAMPOS**.  
**VALOR:** R\$ 145.956,30 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos)  
**DATA DA ASSINATURA:** 09/10/2018  
**DATA DO REGISTRO:** 15/10/2018  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170101  
**FONTE:** 100 – TESOUREO ESTADAL  
**SIGNATÁRIOS:** Florentino Alves Veras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, representada pelo **Sra. Luciana Batista Mendes**- pela Contratada.  
Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.900.1.019270/18-72  
**ESPECIE:** Termo de Contrato nº 247/18, referente a Dispensabilidade de Licitação Nº 294/18.  
**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.  
**EMPRESA SELECIONADO:** MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
**MODALIDADE:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.001059-0.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 900 (novecentas) UNIDADES DE



**CURATIVOS COMPOSTOS POR ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE, ÁREA TOTAL ENTRE 290cm<sup>2</sup> E 310cm<sup>2</sup>, 150 (cento e cinquenta) UNIDADES DE CURATIVOS ABSORVENTES, SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA DE 90cm<sup>2</sup> E 110cm<sup>2</sup>, e 720 (setecentos e vinte) UNIDADES DE CURATIVOS ABSORVENTES, COM 05 CAMADAS E BORDAS, AUTOADESIVO COM SILICONE SUAVE, COM MICROADERÊNCIA SELETIVA ÁREA TOTAL DE 90cm<sup>2</sup> E 110cm<sup>2</sup>, para a paciente ANA VIVIAN CARVALHO CAMPOS..**

**VALOR:** R\$ 145.956,30 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 09/10/2018

**DATA DO REGISTRO:** 15/10/2018

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170101

**FONTE:** 100 – TESOUREO ESTADAL

**SIGNATÁRIOS:** Florentino Alves Veras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, representada pelo Sra. Luciana Batista Mendes- pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.900.1.019280/18-71

**ESPECIE:** Termo de Contrato nº 248/18, referente a Dispensabilidade de Licitação Nº 295/18.

**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

**EMPRESA SELECIONADO:** MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

**MODALIDADE:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PLANTÃO JUDICIAL.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 900 (novecentas) UNIDADES DE CURATIVOS COMPOSTOS POR ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE, ÁREA TOTAL ENTRE 290cm<sup>2</sup> E 310cm<sup>2</sup>, 150 (cento e cinquenta) UNIDADES DE CURATIVOS ABSORVENTES, SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA DE 90cm<sup>2</sup> E 110cm<sup>2</sup> e 720 (setecentos e vinte) UNIDADES DE CURATIVOS ABSORVENTES, COM 05 CAMADAS E BORDAS, AUTOADESIVO COM SILICONE SUAVE, COM MICROADERÊNCIA SELETIVA ÁREA TOTAL DE 90cm<sup>2</sup> E 110cm<sup>2</sup>, para a paciente TAIS CAMINHA MARTINS.

**VALOR:** R\$ 145.956,30 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Seis Reais e Trinta Centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 09/10/2018

**DATA DO REGISTRO:** 15/10/2018

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170101

**FONTE:** 100 – TESOUREO ESTADAL

**SIGNATÁRIOS:** Florentino Alves Veras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, representada pelo Sra. Luciana Batista Mendes- pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.900.1.019222/18-92

**ESPECIE:** Termo de Contrato nº 249/18, referente a Dispensabilidade de Licitação Nº 296/18.

**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

**EMPRESA SELECIONADO:** MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

**MODALIDADE:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL**

**EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.001060-7.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 900 (novecentas) UNIDADES DE CURATIVOS COMPOSTOS POR ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE, ÁREA TOTAL ENTRE 290cm<sup>2</sup> E 310cm<sup>2</sup>, 150 (cento e cinquenta) UNIDADES DE CURATIVOS ABSORVENTES, SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA DE 90cm<sup>2</sup> E 110cm<sup>2</sup> e 720 (setecentos e vinte) UNIDADES DE CURATIVOS ABSORVENTES, COM 05 CAMADAS E BORDAS, AUTOADESIVO COM SILICONE SUAVE, COM MICROADERÊNCIA SELETIVA ÁREA TOTAL DE 90cm<sup>2</sup> E 110cm<sup>2</sup>, para a paciente ARIANA FERREIRA MOURA.

**VALOR:** R\$ 145.956,30 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 09/10/2018

**DATA DO REGISTRO:** 15/10/2018

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170101

**FONTE:** 100 – TESOUREO ESTADAL

**SIGNATÁRIOS:** Florentino Alves Veras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, representada pelo Sra. Luciana Batista Mendes- pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
Of. 294

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.019278/18-44

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 293/18

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PLANTÃO JUDICIAL, PELO MANDADO DE SEGURANÇA 2013.0001.001059-0.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 900 (novecentas) UNIDADES DE CURATIVOS COMPOSTOS POR ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE, ÁREA TOTAL ENTRE 290cm<sup>2</sup> E 310cm<sup>2</sup>, 150 (cento e cinquenta) UNIDADES DE CURATIVOS ABSORVENTES, SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA DE 90cm<sup>2</sup> E 110cm<sup>2</sup> e 720 (setecentos e vinte) UNIDADES DE CURATIVOS ABSORVENTES, COM 05 CAMADAS E BORDAS, AUTOADESIVO COM SILICONE SUAVE, COM MICROADERÊNCIAS SELETIVA ÁREA TOTAL DE 90cm<sup>2</sup> E 110cm<sup>2</sup>, para a paciente FRANCISCA VALDENE DE CARVALHO CAMPOS.

**EMPRESA SELECIONADA:** MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 145.956,30 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOUREO ESTADUAL

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.019270/18-72

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 294/18

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PLANTÃO JUDICIAL, PELO MANDADO DE SEGURANÇA 2013.0001.001059-0.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 900 (novecentas) UNIDADES DE CURATIVOS COMPOSTOS POR ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE, ÁREA TOTAL ENTRE 290cm<sup>2</sup> E 310cm<sup>2</sup>, 150 (cento e cinquenta) UNIDADES DE CURATIVOS ABSORVENTES, SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA



DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA DE 90cm<sup>2</sup> E 110cm<sup>2</sup>, e 720 (setecentos e vinte) UNIDADES DE CURATIVOS ABSORVENTES, COM 05 CAMADAS E BORDAS, AUTOADESIVO COM SILICONE SUAVE, COM MICROADERÊNCIA SELETIVA ÁREA TOTAL DE 90cm<sup>2</sup> E 110cm<sup>2</sup>, para a paciente ANA VIVIAN CARVALHO CAMPOS.  
**EMPRESA SELECIONADA:** MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 145.956,30 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.019280/18-71  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 295/18  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PLANTÃO JUDICIAL.**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 900 (novecentas) UNIDADES DE CURATIVOS COMPOSTOS POR ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE, ÁREA TOTAL ENTRE 290cm<sup>2</sup> E 310cm<sup>2</sup>, 150 (cento e cinquenta) UNIDADES DE CURATIVOS ABSORVENTES, SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA DE 90cm<sup>2</sup> E 110cm<sup>2</sup> e 720 (setecentos e vinte) UNIDADES DE CURATIVOS ABSORVENTES, COM 05 CAMADAS E BORDAS, AUTOADESIVO COM SILICONE SUAVE, COM MICROADERÊNCIA SELETIVA ÁREA TOTAL DE 90cm<sup>2</sup> E 110cm<sup>2</sup>, para a paciente TAIS CAMINHA MARTINS.  
**EMPRESA SELECIONADA:** MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 145.956,30 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Seis Reais e Trinta Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.019222/18-92  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 296/18  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.001060-7.**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 900 (novecentas) UNIDADES DE CURATIVOS COMPOSTOS POR ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE, ÁREA TOTAL ENTRE 290cm<sup>2</sup> E 310cm<sup>2</sup>, 150 (cento e cinquenta) UNIDADES DE CURATIVOS ABSORVENTE, SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA DE 90cm<sup>2</sup> E 110cm<sup>2</sup> e 720 (setecentos e vinte) UNIDADES DE CURATIVOS ABSORVENTES, COM 05 CAMADAS E BORDAS, AUTO ADESIVO COM SILICONE SUAVE, COM MICROADERÊNCIA SELETIVA ÁREA TOTAL DE 90cm<sup>2</sup> E 110cm<sup>2</sup>, para a paciente ARIANA FERREIRA MOURA.  
**EMPRESA SELECIONADA:** MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 145.956,30 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº AA.900.1.013696/18-00  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 300/18  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93,  
**DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO ATRAVÉS DE DESPACHO DE MANDATO DO PROCESSO Nº 0809593-83.2018.8.18.0140**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 810 (OITOCENTOS E DEZ) CAPSULAS DE PIRFENIDONA 267mg (cápsula dura) para a paciente MARIA DAS DORES COSTA DA SILVA  
**EMPRESA VENCEDORA:** PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS & FARMACÊUTICOS CNPJ Nº 33.009.945/0001-23  
**VALOR TOTAL:** R\$ 23.376,60 (vinte e três mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº AA.900.1.019226/18-23  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 301/18  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93,  
**DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0817993-23.2017.8.18.0140**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 750 (setecentos e cinquenta) COMPRIMIDOS DE AZATIOPRINA 50mg para a paciente LIVIA CRISTINA VIEIRA DE SOUSA  
**EMPRESA VENCEDORA:** MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTO MATERIAL E EQUIPAMENTO HOSPITALARES EIRELI CNPJ Nº 11.229.270/0001-95  
**VALOR TOTAL:** R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº AA.900.1.018338/18-51  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 307/18  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL DE EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0002267-24.2016.8.18.0028.**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 06 (seis) frascos de PERICIAZINA 40MG/ML (4%) SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 200ML, para a paciente ABILIO CARNEIRO DE GOIS.  
**EMPRESA VENCEDORA:** ELFA MEDICAMENTOS LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 69,36 (Sessenta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº AA.900.1.018122/18-15  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 308/18  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, MEDIANTE MANDADO DE SEGURANÇA EXARADO NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0000721-06.2016.8.18.0004  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 12.160 (doze mil, cento e sessenta) GRAMAS DE LEITE EM PÓ ISENTO DE LACTOSE, E, 48 (quarenta e oito) UNIDADES DE ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, HIPERCALÓRICO (15Kca/ml) NÓRMOPROTEÍCO, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, EMBALAGEM COM 200ml SABOR BAUNILHA, E, 780 (setecentos e oitenta) GRAMAS DE SUPLEMENTO ALIMENTAR A BASE DE FIBRA SOLÚVEL, COMPOSTO POR 60% DE GOMA GUAR PARCIALMENTE HIDROLISADO E 40% DE INSULINA, ISENTO DE GLÚTEN E SACAROSE para a paciente PEDRO HENRIQUE QUEIROZ DA SILVA



**EMPRESAS VENCEDORAS:** CARVALHO ATACADO COM CNPJ N.º 11.596.442/0001-37

**VALORES TOTAL:** R\$ 729,60 (setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

**EMPRESAS VENCEDORA:** ALFA MÉDICO HOSPITALAR COM VALORES TOTAL: R\$ 856,80 (oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n.º AA.900.1.013394/18-06

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 311/18

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93,

**DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA** nº 2016.0001.005458-2

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 13.600 (treze mil e seiscentos) GRAMAS ALIMENTO NUTRICIONAL, PARA PACIENTES COM DOENÇAS DE CRONH, ISENTOS DE LACTOSE E GLÚTEN para a paciente JOÃO PEDRO DE SOUSA RODRIGUES

**EMPRESA VENCEDORA:** ALFA MÉDICO HOSPITALAR Nº 17.129.904/0001-14

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.960,00 (quatorze mil, novecentos e sessenta reais)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n.º AA.900.1.020616/18-28

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 312/18

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. **DECISÃO JUDICIAL DE EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL N.º 0820382-78.2017.8.18.0140, EXARADO Dr. JUIZ OTON MARIO JOSÉ LUSTOSA TORRES, JUIZ DA 1ª VARA DOS FEITOS PÚBLICOS DA FAZENDA PÚBLICA.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 182 (cento e oitenta e dois) COMPRIMIDOS DE RIVAROXABANA DE 20MG, para o paciente MARCELINO RODRIGUES DOS PASSOS

**EMPRESA VENCEDORA:** ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.026,48 (hum mil e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n.º AA.900.1.020227/18-78

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 319/18

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93,

**DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA** nº 2014.0001.001054-5

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 182 (cento e oitenta e duas) UNIDADES DE RIVAROXABANA 20mg (XARELTO) para a paciente MARIZETE ALVES PEREIRA

**EMPRESA VENCEDORA:** ALFA MÉDICO HOSPITALAR Ltda. CNPJ N.º 17.129.904/0001-14

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.026,48 (hum mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos).

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n.º AA.900.1.017030/18-21

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 320/18

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL** Exarada No PROCESSO JUDICIAL N.º 0800315-49.2018.8.18.0046.

**OBJETO:** Aquisição de 42 (quarenta e duas) frascos/ampolas de AZACITIDINA 100MG, PÓLIOFILIZADO USO INJETÁVEL para o paciente RAIMUNDO ANTONIO BRITO.

**EMPRESA VENCEDORA:** UNITED MEDICAL Ltda. CNPJ N.º 68.949.239/0005-70.

**VALOR TOTAL:** R\$ 57.540,84 (cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos).

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
Of. 293



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2018

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA-PI, CNPJ nº 06.553.564/0007-23.

CONTRATADO: WILMAR MARQUES BESERRA, CNPJ: 41.534.769/0001-77.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação – art. 24, II, da Lei nº 8.666/93

OBJETO: Aquisição de Material de Construção, a fim de atender as necessidades do Hospital Estadual José Furtado Mendonça.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.465,00 (seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

PRAZO: 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2018.

ASSINATURAS: Pelo Contratante: Gabriela dos Santos Matos – Diretora-Geral. Pela Contratada: Wilmar Marques Beserra – Representante Legal.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, c/c o Decreto nº 9.412, de 2018 e nos princípios da legalidade, economicidade, ratifico a opinião técnica da Comissão Permanente de Licitação, homologando-a nos termos da lei.

Autorizo a contratação da empresa WILMAR MARQUES BESERRA, para a Aquisição de Material de Construção, a fim de atender as necessidades do Hospital Estadual José Furtado Mendonça.

O valor global do contrato será de R\$ 6.465,00 (seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se, no local de costume o extrato do contrato respectivo.

São Miguel do Tapuio - PI, 18 de outubro de 2018.

Gabriela dos Santos Matos  
Diretora do HEJFM/SESAPI

Of. 091



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0364/2018

**Objeto** : Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis.

O Diretor Geral do Hospital Regional Tibério Nunes de Floriano, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**HOMOLOGAR**, o resultado do presente procedimento de licitação nº 010/2018 – HRTN-PI, realizado através da modalidade pregão presencial, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, uma vez que, de acordo com os instrumentos apresentados no presente processo, tudo transcorreu de acordo com o que prescreve as lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a Adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da licitante: **JORGE BATISTA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.222.185/0005-51, por ter apresentado a melhor proposta de preços no valor de **R\$ 941.875,00** (novecentos e quarenta e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais) **para o LOTE I**; O valor de **R\$ 234.071,20** (Duzentos e trinta e quatro e setenta e um Reais e vinte centavos) **para o LOTE II**; O valor de **R\$ 10.854,60** (Dez mil e oitocentos e cinquenta e quatro Reais e sessenta centavos) **para o LOTE III**; O valor de **R\$ 166.812,00** (Cento e sessenta mil e oitocentos e doze Reais) **para o LOTE IV**; O valor de **R\$ 548.810,50** (Quinhentos e quarenta e oito mil e oitocentos e dez Reais e cinquenta centavos) **para o LOTE V**. Perfazendo o valor global, fixo, para execução integral dos objetos supracitados de **R\$ 1.902.423,30** (Um milhão, novecentos e dois mil e quatrocentos e vinte e três Reais e trinta centavos).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Floriano (PI), 08 de outubro de 2018.

Edmar José de Figueiredo  
Dir. Hospital Regional Tibério Nunes.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0531/2018

**Objeto** : Aquisição de material de Limpeza, Lavanderia e Conservação, Descartáveis, Sacos de Lixo / Diversos e Equipamentos de Limpeza.

O Diretor Geral do Hospital Regional Tibério Nunes de Floriano, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**HOMOLOGAR**, o resultado do presente procedimento de licitação nº 011/2018 – HRTN-PI, realizado através da modalidade pregão presencial, cujo objeto é a aquisição de material de Limpeza, Lavanderia e Conservação, Descartáveis, Sacos de Lixo / Diversos e Equipamentos de Limpeza, uma vez que, de acordo com os instrumentos apresentados no presente processo, tudo transcorreu de acordo com o que prescreve as lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a Adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor das licitantes: **LUCYVALDO A PIAULINO ME- LU DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.879.212/0001-23, por ter apresentado a melhor proposta de preços no valor de **R\$ 229.500,00** (Duzentos e vinte e nove mil e quinhentos Reais) **para o LOTE I**; **DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.897.450/0001-21, por ter apresentado a melhor proposta de preços no valor de **R\$ 110.999,28** (cento e dez mil e novecentos e noventa e nove Reais e vinte e oito centavos), **para o LOTE II**; **LUCYVALDO A PIAULINO ME- LU DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.879.212/0001-23, por ter apresentado a melhor proposta de preços no valor de **R\$ 149.500,00** (Cento e quarenta e nove mil e quinhentos Reais) **para o LOTE III**; **LUCYVALDO A PIAULINO ME- LU DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.879.212/0001-23, por ter apresentado a melhor proposta de preços no valor de **R\$ 121.900,00** (Cento e vinte e um mil e novecentos Reais) **para o LOTE IV**; **BRANDÃO & BRANDÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.992.212/0001-56, por ter apresentado a melhor proposta de preços no valor de **R\$ 142.152,00** (Cento e quarenta e dois mil e cento e cinquenta e dois Reais) **para o LOTE V**. Perfazendo o valor global, fixo, para execução integral dos objetos supracitados é de **R\$ 754.051,28** (Setecentos e cinquenta e quatro mil e cinquenta e um Reais e vinte e oito centavos).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Floriano (PI), 18 de outubro de 2018.

Edmar José de Figueiredo  
Dir. Hospital Regional Tibério Nunes  
Of. 178

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

**Processo nº 600 /2018 – Inexigibilidade de licitação nº 585/2018**

**Empresa:** ASTEL SAT

**Objeto:** Reparo fonte de alim. Ultrason.

**Valor:** 1.450,00 Fundamentação: Art.25 caput da Lei 8.666/93

**Processo nº 599 /2018 – Inexigibilidade de licitação nº 584/2018**

**Empresa:** ASTEL SAT

**Objeto:** Manut. equip. ultrassonografia

**Valor:** 12.890,00 Fundamentação: Art.25 caput da Lei 8.666/93

**Processo nº 548/2018 – Dispensa de licitação nº 533/2018**

**Empresa:** CONSTRUSUL

**Objeto:** Material de construção em geral

**Valor:** 5.509,78 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº 598/2018 – Dispensa de licitação nº 583/2018**

**Empresa:** JORGE BATISTA **Objeto:** Alimentos não perecível

**Valor:** 169,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

O Hospital Tibério Nunes vem retificar a matéria publicada no DOE nº 177 do dia 20 de setembro de 2018, no processo nº 536/2018 e dispensa nº 521/2018 onde se lê valor R\$ 9.190,00 leia-se valor R\$ 11.710,00.

Of. 179





### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Eletrônico SRP nº 014/2018/DPE/PI

**OBJETO:** Esta licitação tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa no fornecimento de tonners originais ou compatíveis, que deverão atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**TIPO:** Menor Preço

**VALOR TOTAL:** O valor total máximo para a presente contratação é de R\$ 186.046,20 (cento e oitenta e seis mil quarenta e seis reais e vinte centavos).

**ENDEREÇO:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**EDITAL DISPONÍVEL:** a partir de 24 de outubro de 2018.

**Início do Acolhimento das Propostas:** 24 de outubro de 2018, às 13:00 (horário de Brasília);

**Abertura das Propostas:** 08 de novembro de 2018, às 08:00 (horário de Brasília);

**Data e Horário da Disputa:** 08 de novembro de 2018, às 11:00 (horário de Brasília);

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

**CONTATO:** (86) 3233-7407 e (86) 99476-5262, **bem como pelos e-mails:** [cpldpe@hotmail.com](mailto:cpldpe@hotmail.com) e [cpldpe@defensoria.pi.def.br](mailto:cpldpe@defensoria.pi.def.br).

Fernanda Márcia de Lima Silva  
Pregoeira - DPE  
Portaria GDPG nº 702/2017

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes  
Defensora Pública Geral  
Of. 193



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ



### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela **Portaria Nº. 020/2018 de 11 de abril de 2018**, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Presencial, Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e peças para instalação e manutenção de condicionadores de ar, de acordo com as necessidades do EMATER/PI (Escritório sede, Regionais e Locais, além do CENTAF) de acordo com as especificações técnicas e quantitativos constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital., em sessão pública no dia 05 de Outubro de 2018 a partir das 09:00hs, que ocorrerá na sala de licitações do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ. O edital e seus anexos se encontram no EMATER/PI com a Equipe da Pregoeira, das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, bem como no site do TCE/PI.

Teresina/PI, 22 de Outubro de 2018.

MARCOS VINÍCIUS DO AMARAL OLIVEIRA  
Diretor Geral do EMATER/PI  
Of. 574



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES – SUPARC

### JUSTIFICATIVA DA CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, PARA MODERNIZAÇÃO, EXPLORAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO VERDÃO.

Considerando o resultado dos estudos elaborados pela Superintendência de Parcerias e Concessões para modelagem do projeto de Concessão de Uso do Ginásio Verdão, que apontou a necessidade de implementação de um modelo de gestão mais especializado, que potencialize o uso do equipamento e ao mesmo tempo melhore a prestação dos serviços para a população, além de reduzir despesa para a administração estadual;

Considerando que os estudos técnicos indicaram que é necessário melhorar a gestão do equipamento, com aplicação, inclusive, de investimentos para modernização do Ginásio com o objetivo de que seja requalificado e adaptado para atender, de forma eficiente, as demandas locais, regionais, nacionais e internacionais relativas à realização de eventos esportivos;

Considerando que é imprescindível a implementação de um modelo de contratação que permita o aporte de capital privado para execução de obras e por outro lado melhore significativamente a operação do equipamento público no Estado;

Considerando que a Lei Estadual N.º 7.138, publicada no Diário Oficial do Estado nº 143, de 31 de julho de 2018, autoriza o Poder Executivo a outorgar, mediante concorrência pública, a Concessão de Uso, a título oneroso, do imóvel público do Ginásio Verdão, situado na Rua Rui Barbosa, Centro/Sul, Teresina –PI;

Considerando que a Concessão tem a finalidade de contratar concessionária para modernizar, explorar, operar e manter o Ginásio Poliesportivo “VERDÃO” pelo prazo de 20 anos;

Considerando que, pelo modelo escolhido, que tem como base normativa a Lei Federal Nº 8.987/1995, a concessionária ficará sempre subordinada ao controle estatal;

Considerando que foram elaborados os devidos estudos, promovidas as discussões, deliberações e a participação popular em audiências públicas e reuniões realizadas acerca do projeto, conforme publicações no Diário Oficial do Estado nº 70, de 16 de abril de 2018, página 15 e Diário Oficial do Estado nº 73, de 19 de abril de 2018, página 20;

O ESTADO DO PIAUÍ, nos termos do art. 5º da Lei nº 8.987/95, por meio da Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC/SEADPREV, órgão licitante do projeto, diante da autorização expedida pelo Conselho Gestor das Parcerias Públicas Privadas, torna pública a JUSTIFICATIVA quanto a conveniência e oportunidade para Concessão de uso de imóvel público, a título oneroso, para modernização, exploração, operação e manutenção do Ginásio Verdão.

Teresina, 22 de outubro de 2018.

Viviane Moura Bezerra  
Superintendente de Parcerias e Concessões – SUPARC/  
SEADPREV  
Of. 435



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ESPORTES - FUNDESPI

### ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO

**Nº DA PUBLICAÇÃO: 196, fl. 20, de 18 de outubro de 2018. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.337.1.001557/18-49. Referente ao Contrato nº 33/2018. OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, RECARGA DE TONER E MANUTENÇÃO DE FOTOCOPIADORA. Onde se lê “Nome da Contratada: ALZIRA & LINDOMAR LTDA – ME, Leia-se L. M. DAMASCENO EIRELI”.**

Teresina- PI, 22 de outubro de 2018.

JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO  
PRESIDENTE DA FUNDESPI  
Of. 977



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0127/2018**

**PROCESSO SEADPREV Nº AC.002.1.02016/17-50 DL – SEADPREV/PI;**

**PROCESSO SEED/PI Nº: 0035128/2018.**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Seleção Básica em Qualidade e Custos - SBQC.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Acordo do empréstimo 8575-BR, Normas e Regras do Banco Internacional para Reconstrução e desenvolvimento – BIRD.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729./0001-96.

**CONTRATADA:** MACROPLAN - PROSPECTIVA, ESTRATÉGIA E GESTÃO S/S LTDA, CNPJ nº 02.990.717/0001-53.

**OBJETO:** prestação de serviços de consultoria especializada (pessoa jurídica) para a elaboração do Plano Estratégico e Operacional do Programa de Educação com Mediação Tecnológica (EMT) da Secretaria de Estado de Educação do Piauí/PI.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 861.515,92 (oitocentos e sessenta e um mil, quinhentos e quinze reais e noventa e dois centavos), excluído de impostos locais indiretos.

**VALOR DO MONTANTE DE IMPOSTOS:** R\$ 45.342,94 (quarenta e cinco mil trezentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 906.858,86 (novecentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

**PRAZO DE VIGENCIA:** 12 (doze) a partir da data de assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368122130.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.35.

**FONTE DE RECURSO:** 17.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de outubro de 2018.

**SIGNATÁRIOS:** Hélder Sousa Jacobina – SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ; Gustavo Américo M. de Figueiredo Porto – MACROPLAN - PROSPECTIVA, ESTRATÉGIA E GESTÃO S/S LTDA – Representante da empresa.

Hélder Sousa Jacobina

Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 320



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



**EXTRATO DO CONTRATO nº 40/2018-HPM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.906.1.001805/18

**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 01/2018 - HPM

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93;

**CONTRATANTE:** Hospital Dirceu Arcoverde - HPMPI

**CNPJ** nº 07.444.159/0002-25;

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA ITARARÉ LTDA, CNPJ sob o nº 34.963.306/0001-65

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da **CENTRAL DE OXIGÊNIO** deste Hospital.

**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser

prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até limite previsto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de outubro de 2018.

**VALOR R\$:** Valor total de R\$ 140.533,00 (cento e quarenta mil e quinhentos e trinta e três reais).

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2109;

**NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51;

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Fontes: 00 (Tesouro);

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:**

**Pela Contratante:** Cel. PM George Afonso Félix de Carvalho – Dir. Geral.

**Pela Contratada:** Representante Legal – Franklyn Reys Lopes Silva, CPF nº 032.898.623-21.

**INFORMAÇÕES:** CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

Of. 192



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2018	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.001408/18-10
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 151/2018 - CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação nº 151/2018-CPL/MDER, fundamentada no art.24, II da Lei nº 8.666/93, Parecer Técnico/Jurídico nº 133/2018.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	26.699.342/0001-28
Resumo do Objeto do Contrato	Serviços de Locação de Central Telefônica tipo PABX
Prazo de Vigência	12(doze) meses
Prazo de Execução	12(doze) meses
Data da Assinatura do Contrato	04 de outubro de 2018
Valor Global	R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: FRANCISCO VILMAR FILHO

Dr. Francisco de Macêdo Neto

Diretor Geral - MDER

CPF: 160.292.243-87

Of. 812



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2018	
Número do Processo	AA.002.1.006289/18-87
Modalidade de licitação	Pregão Presencial nº 003/2016- EMATER. Liberação 0550/2018-SEADPREV.
Fundamento legal	Lei nº 10.520, de 17/07/02, Decretos Estaduais nº 11.346 de 30/02/04, 14.483/2011 e nº 16.212/2015, Decretos Federais nº 3.555/00 e nº 5.450/2005, Subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Nome do Contratado	INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA -ME
CNPJ do Contratado	13.015.273/0001-51
Resumo do objeto do contrato	Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática, destinados a atender as necessidades da nova sede da FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA.
Prazo de vigência	12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.
Do valor do Contrato	R\$ 180.068,00 (cento e oitenta mil, sessenta e oito reais)
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Contrato	11/10/2018
Ação orçamentária	2761
Natureza de despesa	449052
Fonte de Recursos	219
Signatários do contrato	Pela Contratante: <b>MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA</b> Pela Contratada: <b>EMANUEL DE ARAÚJO PEREIRA</b>

**MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2018	
Número do Processo	AA.002.1.006289/18-87
Modalidade de licitação	Pregão Presencial nº 003/2016- EMATER. Liberação 0550/2018-SEADPREV.
Fundamento legal	Lei nº 10.520, de 17/07/02, Decretos Estaduais nº 11.346 de 30/02/04, 14.483/2011 e nº 16.212/2015, Decretos Federais nº 3.555/00 e nº 5.450/2005, Subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Nome do Contratado	IMPRESSÃO & CIA EMPREENDIMENTOS EM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ do Contratado	10.433.267/0001-26
Resumo do objeto do contrato	Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática, destinados a atender as necessidades da nova sede da FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA.
Prazo de vigência	12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.
Do valor do Contrato	R\$ 118,00 (cento e deztoito reais)
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Contrato	11/10/2018
Ação orçamentária	2761
Natureza de despesa	449052
Fonte de Recursos	219
Signatários do contrato	Pela Contratante: <b>MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA</b> Pela Contratada: <b>ALISSON FONSECA LEITE</b>

**MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2018	
Número do Processo	AA.002.1.006289/18-87
Modalidade de licitação	Pregão Presencial nº 003/2016- EMATER. Liberação 0550/2018-SEADPREV.
Fundamento legal	Lei nº 10.520, de 17/07/02, Decretos Estaduais nº 11.346 de 30/02/04, 14.483/2011 e nº 16.212/2015, Decretos Federais nº 3.555/00 e nº 5.450/2005, Subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Nome do Contratado	CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA
CNPJ do Contratado	00.489.297/0001-09
Resumo do objeto do contrato	Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática, destinados a atender as necessidades da nova sede da FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA.
Prazo de vigência	12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.
Do valor do Contrato	R\$ 12.730,00 (doze mil, setecentos e trinta reais)
Prazo de execução	-



Data de assinatura do Contrato	11/10/2018
Ação orçamentária	2761
Natureza de despesa	449052
Fonte de Recursos	219
Signatários do contrato	Pela Contratante: MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA Pela Contratada: LUCIANA SANTOS DANTAS

**MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2018	
Número do Processo	AA.002.1.006289/18-87
Modalidade de licitação	Pregão Presencial nº 003/2016- EMATER. Liberação 0550/2018-SEADPREV.
Fundamento legal	Lei nº 10.520, de 17/07/02, Decretos Estaduais nº 11.346 de 30/02/04, 14.483/2011 e nº 16.212/2015, Decretos Federais nº 3.555/00 e nº 5.450/2005, Subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Nome do Contratado	FORTECOM LTDA-ME
CNPJ do Contratado	01.559.646/0001-76
Resumo do objeto do contrato	Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática, destinados a atender as necessidades da nova sede da FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA.
Prazo de vigência	12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.
Do valor do Contrato	R\$ 241.600,00 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos reais)
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Contrato	11/10/2018
Ação orçamentária	2761
Natureza de despesa	449052
Fonte de Recursos	219
Signatários do contrato	Pela Contratante: MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA Pela Contratada: MIZAEI GONÇALVES DA CRUZ

**MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2018	
Número do Processo	AA.002.1.006289/18-87
Modalidade de licitação	Pregão Presencial nº 003/2016- EMATER. Liberação 0550/2018-SEADPREV.
Fundamento legal	Lei nº 10.520, de 17/07/02, Decretos Estaduais nº 11.346 de 30/02/04, 14.483/2011 e nº 16.212/2015, Decretos Federais nº 3.555/00 e nº 5.450/2005, Subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Nome do Contratado	NATAL COMPUTER- EDMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA
CNPJ do Contratado	10.742.806/0001-09
Resumo do objeto do contrato	Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática, destinados a atender as necessidades da nova sede da FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA.
Prazo de vigência	12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.
Do valor do Contrato	R\$ 6.044,00 (seis mil reais e quarenta e quatro centavos).
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Contrato	11/10/2018
Ação orçamentária	2761
Natureza de despesa	449052
Fonte de Recursos	219
Signatários do contrato	Pela Contratante: MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA Pela Contratada: EDMILSON ALVES BARBOSA

**MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

**Of. 4286**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2018	
Processo nº	AA.002.1.05620/18-88
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Nome do Contratado	SELETIV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI
CNPJ do Contratado	13.224.659/0001-73
Resumo do objeto do aditivo	Repactuação do Contrato nº 013/2018, cujo objeto deste contrato é serviço TERCEIRIZADOS - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.
Prazo de vigência	15/05/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	11/10/2018
Valor Mensal após repactuação	R\$ 11.936,96
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339037
Fonte de Recursos	0219000000
Signatários do contrato	Pela Contratante: MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA Pela Contratada: PAULO ROBERTO CARNEIRO DE OLIVEIRA

**MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

**Of. 4287**

# Diário Oficial

24



Teresina(PI) Terça-feira, 23 de outubro de 2018 • Nº 198



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/18.	
Processo	AA.900.1.017020/18-22.
Modalidade	Pregão Eletrônico nº 33/2016.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA.
CNPJ do Contratado	11.405.384/0001-49.
Objeto	A aquisição de equipamentos médico hospitalar, para diversas unidades hospitalares e setores desta SESAPI que utilizam estes equipamentos para desenvolvimento das suas atividades, visando aprimorar e assegurar a qualidade dos serviços prestados pela SESAPI, conforme especificações e demais exigências previstas.
Vigência	12 (doze) meses a contar de sua respectiva publicação.
Data da Assinatura	13.09.2018.
Valor Total	R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
Ação Orçamentária	1745.
Natureza da Despesa	449052.
Fonte de Recursos	113.
Signatários	Pela Contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: LEIDIANE ALVES PINHEIRO.

Of. 3242



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 035/2017.

Termo de Aditivo Nº 01 ao Contrato Nº 035/2017

**Contratante:** O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.

**Contratada:** MAURO SÉRGIO BRITO VIEIRA-ME ( GRÁFICA PLASTIU).

**Objeto Contratual:** Prestação de Serviços Gráficos e de Impressão para atender a demanda da SASC.

**Objeto do Aditamento:** O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 06 (seis) meses do prazo de vigência a contar de 26/10/2018.

**Data da assinatura:** 26/10/2018.

**Signatários:** Ana Paula Mendes de Araújo - Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Mauro Sérgio Brito Vieira-MAURO SÉRGIO BRITO VIEIRA-ME (GRÁFICA PLASTIU) (Contratada).

Of. 987



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

## TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 80/2014

Processo administrativo Nº 16.975/2014 (AA.013.1.000462/18-90)

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA.

CNPJ do Contratado: 09.192.288/0001-18.

Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de prestação de serviços por mais 12

(doze) meses a contar da data da assinatura deste instrumento, compreendendo o período de 18 de outubro de 2018 a 18 de outubro de 2019.

Data de Assinatura do Aditivo: 18 de outubro de 2018.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: David Borges Hagem Mazuad.

Deusval Lacerda de Moraes  
Secretario de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 726



EXTRATO DO CONTRATO 010/2018	
Nome do Contratante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI
CNPJ do Contratante	CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00
Nome do Contratado	FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	CNPJ de nº 06.699.342/0001-28
Resumo do objeto	Central Telefônica tipo PABX modelo ISION 1600; Fabricação Leucotron com capacidade inicial para 12 troncos analógicos, 32 Ramais Analógicos, 01 Licença de atendimento automático, 01 Licença de Espera, e 01 Licença de correio de voz, 01 Software Call Center com Supervisor e modulo relatório e 10 PA'S de atendimento com Contact fone, com gravação e software de tarifação para 32 ramais, que vai lhe dá total controle de ligações efetuadas e recebidas.
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	15/10/2018 a 15/10/2019
Data da Assinatura do Contrato	15 de outubro de 2018
Valor Global	R\$ 1.100,00
Ação Orçamentária	21101.04.122.0090.2000
Natureza da despesa	33.90.39 - 74
Fonte de Recursos	00
Signatárias do contrato	Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: FRANCISCO VILMAR FILHO

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA  
Presidente - JUCEPI

Of. 573



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

## COMUNICADO

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, torna sem efeito o **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 162/2014**, publicado no DOE, página 32 da Edição nº 193, na data de 15/10/2018, em função do objeto do contrato já ter sido concluído e pago.

Teresina, 18 de outubro de 2018

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR  
Diretor Geral

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2011

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada na página 23 da Edição Nº 116 na data de 22 de junho de 2018, no DOE, na Data da Assinatura, onde se lê “14/06/2018”, leia-se “05/06/2018”.

Teresina, 18 de outubro de 2018

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR  
Diretor Geral

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 296/1998;  
Concorrência: nº 001/98;  
Contrato: nº 017/1998;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa CONSTRUTORA GETEL LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 332 (Trezentos e trinta e dois) dias;  
Fonte de Recursos: CODEVASF/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 15/10/2018;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Romildo Rodrigues Nogueira Júnior, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 296/1998;  
Concorrência: nº 001/98;  
Contrato: nº 017/1998;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa CONSTRUTORA GETEL LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 332 (Trezentos e trinta e dois) dias;  
Fonte de Recursos: CODEVASF/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 15/10/2018;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Romildo Rodrigues Nogueira Júnior, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 246/2014;  
Tomada de Preços: nº 075/2014;  
Contrato: nº 161/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 360 (trezentos e sessenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 18/10/18;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Marcelino Almeida de Araújo, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 050/2015;  
Tomada de Preços: nº 009/2015;  
Contrato: nº 017/2015;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa: PATROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);  
Data da Assinatura: 17/10/2018;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Luís Francisco de Araújo do Rego Melo, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 256/2015;  
Tomada de Preços: nº 021/2016;  
Contrato: nº 049/2016;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);  
Data da Assinatura: 15/10/2018;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Alcides Eduardo Veras Freitas, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 174/2016;  
Tomada de Preços: nº 049/2016;  
Contrato: nº 051/2016;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);  
Data da Assinatura: 15/10/2018;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Getúlio Alves de Carvalho, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 265/2016;  
Tomada de Preços: nº 061/2016;  
Contrato: nº 059/2016;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa CONSTRUTORA R.D. LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 225 (Duzentos e vinte e cinco) dias;  
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);  
Data da Assinatura: 18/10/2018;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Raimundo Nonato Sousa de Sena Rocha, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 250/2015;  
Tomada de Preços: nº 014/2017;  
Contrato: nº 032/2017;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa: PATROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Objeto: Prorrogar **Prazo de execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);  
Data da Assinatura: 18/10/2018;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Luís Francisco de Araújo do Rego Melo, pela empresa contratada.





## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 189/2016;  
Tomada de Preços: nº 050/2016;  
Contrato: nº 012/2017;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa VITOR ALVES CARDOSO NETO EIRELI – NACIONAL SERVIÇOS;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;  
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);  
Data da Assinatura: 18/10/2018;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas de Carvalho, pelo IDEPI e Vitor Alves Cardoso Neto, pela empresa contratada.

Of. 1336

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº AA.014.1.000359/18-02

Assunto: Dispensa de Licitação

Fundamento Legal: Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018.

Conforme documentação apresentada para exame e situação vivenciada por este órgão, especialmente pelos argumentos expostos na justificativa da dispensa elaborada pela SDR/PI, é que A RATIFICO em todos os termos a fim de que possa produzir seus reais efeitos para fins de resguardo contratual em decorrência da situação da necessidade no imediato processo de dispensa de licitação para contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de manutenção predial e reformas com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações da sede da Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR, para que possa surtir efeitos externos ao ato de dispensabilidade, em cumprimento a exigência cautelar prevista no artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Depois de cumprida às determinações legais, seja providenciada a respectiva ordem de serviços do objeto, para oferecer a melhor vantagem a fim de que a situação seja regularizada no menor espaço de tempo possível em resguardo a urgência que o caso requer.

Local/Data: Teresina-PI, 18 de outubro de 2018.

Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária do Desenvolvimento Rural

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2018/SDR-PI.

Processo Administrativo: AA.014.1.000359/18-02

Assunto: Dispensa de Licitação.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018.

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR  
CNPJ 06.553.572/0001-84Contratada: JW Construções LTDA – ME  
CNPJ 07.850.136/0001-30

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de manutenção predial e reformas com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, nas edificações da sede da Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR, conforme estabelecido nas planilhas de serviços e insumos diversos constantes do Processo Administrativo.

Prazo de Vigência: 31/12/2018.

Data de Assinatura do Contrato: 18/10/2018.

Valor Global: R\$ 31.312,96.

Unidade Orçamentária: 15101; Função: 20; Sub-Função: 122;  
Programa: 01; Atividade: 2074; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100.Signatários do Contrato: Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima.  
Contratada: José Wilton Araújo de Sousa.Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária do Desenvolvimento Rural

Of. 211

## EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo AA. 014.1. 001324/18-43

Convencido das razões exposta como peça de justificativa, é que o ratifico reiterando todos os seus termos, e autorizo a imediata contratação por meio de dispensa para a contratação de empresa especialização na prestação para fornecimento de peças para aparelhos de ar condicionado tipo “split”, no almoxarifado da SDR, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, em Teresina PI, no interesse da Secretaria de Desenvolvimento Rural SDR/PI próprios ou instrumentos congêneres, depois de cumpridas as cautelas prévias exigidas pela Legislação.

Fundamento legal: artigo. 24, inciso I da lei 8.666/93.

Contratação por meio de dispensa de profissional de nível superior para atividade de avaliações e perícias de engenharia, refinadas no artigo 27, alínea f, da lei 5.194/1966.

PATRÍCIA VASCONCELOS LIMA  
Secretária do Desenvolvimento Rural

Of. 212

## EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo AA. 014.1. 002915/18-81

Convencido das razões exposta como peça de justificativa, é que o ratifico reiterando todos os seus termos, e autorizo a imediata contratação por meio de dispensa para a contratação de empresa especialização na prestação de serviços de transporte de veículos em caminhão cegonha, compreendendo o transporte de 02 (dois) furgões, marca Mercedes bens, modelo Sprinter 415 CDI, a serem retirados na cidade de Campo Largo –PR, e entregues na sede da SDR, em Teresina PI, no interesse da Secretaria de Desenvolvimento Rural SDR/PI próprios ou instrumentos congêneres, depois de cumpridas as cautelas prévias exigidas pela Legislação.

Fundamento legal: artigo. 24, inciso I da lei 8.666/93.

Contratação por meio de dispensa de profissional de nível superior para atividade de avaliações e perícias de engenharia, refinadas no artigo 27, alínea f, da lei 5.194/1966.

PATRÍCIA VASCONCELOS LIMA  
Secretária do Desenvolvimento Rural

Of. 213



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR  
DIRETORIA DE INCLUSÃO PRODUTIVA – DIP  
PROJETO VIVA O SEMIÁRIDO – PVSA

## EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 033/2018 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 033/2018 – PVSA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84

**CONTRATADA:** JOÃO BATISTA SILVA BARROSO E CIA LTDA – ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária – EMPLANTA.

**CNPJ DA CONTRATADA:** 01.866.814/0001-76

**RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO:** prestar Assistência Técnica a Cooperativa Agropecuária dos Irrigantes do Vale do Fidalgo LTDA, município de Simplício Mendes – PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido Termos de Referência.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano.

**DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO:** 01/10/2018

**VALOR GLOBAL (R\$):** 33.804,51

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG150.101-1297

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 117

**SIGNATARIOS DOS TERMOS DE CONTRATO:** CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /

CONVENENTE: João Batista Silva Barroso.

**Patrícia Vasconcelos Lima**

Secretária do Desenvolvimento Rural

## EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 034/2018 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 034/2018 – PVSA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84

**CONTRATADA:** JOÃO BATISTA SILVA BARROSO E CIA LTDA – ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária – EMPLANTA.

**CNPJ DA CONTRATADA:** 01.866.814/0001-76

**RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO:** prestar Assistência Técnica a Associação Quilombola da Comunidade

Carafá, município de Isaias Coelho – PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido Termos de Referência.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano.

**DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO:** 01/10/2018

**VALOR GLOBAL (R\$):** 30.885,73

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG150.101-1297

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 117

**SIGNATARIOS DOS TERMOS DE CONTRATO:** CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /

CONVENENTE: João Batista Silva Barroso.

**Patrícia Vasconcelos Lima**

Secretária do Desenvolvimento Rural

## EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 035/2018 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 035/2018 – PVSA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84

**CONTRATADA:** JOÃO BATISTA SILVA BARROSO E CIA LTDA – ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária – EMPLANTA.

**CNPJ DA CONTRATADA:** 01.866.814/0001-76

**RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO:** prestar Assistência Técnica a Associação de Resistência Camponesa do Assentamento Oziel Pereira – ARCA, município de Cajazeiras do Piauí – PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido Termos de Referência.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano.

**DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO:** 01/10/2018

**VALOR GLOBAL (R\$):** 40.492,41

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG150.101-1297

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 117

**SIGNATARIOS DOS TERMOS DE CONTRATO:** CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /

CONVENENTE: João Batista Silva Barroso.

**Patrícia Vasconcelos Lima**

Secretária do Desenvolvimento Rural



### EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 036/2018 – PVSA

**Nº TERMOS DE CONTRATO:** 036/2018 – PVSA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84

**CONTRATADA:** JOÃO BATISTA SILVA BARROSO E CIA LTDA – ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária – EMPLANTA.

**CNPJ DA CONTRATADA:** 01.866.814/0001-76

**RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO:** prestar Assistência Técnica a Associação de Desenvolvimento Rural Quilombola de Custaneira, município de Paquetá – PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido Termos de Referência.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano.

**DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO:** 01/10/2018

**VALOR GLOBAL (R\$):** 31.387,01

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG.150.101-1297

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 117

**SIGNATARIOS DOS TERMOS DE CONTRATO:** CONCEDENTE:

Patrícia Vasconcelos Lima /

CONVENENTE: João Batista Silva Barroso.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária do Desenvolvimento Rural

**Of. 1181**

### EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 037/2018 – PVSA

**Nº TERMOS DE CONTRATO:** 037/2018 – PVSA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84

**CONTRATADA:** JOÃO BATISTA SILVA BARROSO E CIA LTDA – ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária – EMPLANTA.

**CNPJ DA CONTRATADA:** 01.866.814/0001-76

**RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO:** prestar Assistência Técnica a Associação dos Produtores Rurais Irrigantes do Vale do Canindé – ASSIVAVE, município de Conceição do Canindé

– PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido Termos de Referência.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano.

**DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO:** 01/10/2018

**VALOR GLOBAL (R\$):** 36.477,18

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG.150.101-1297

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 117

**SIGNATARIOS DOS TERMOS DE CONTRATO:** CONCEDENTE:

Patrícia Vasconcelos Lima /

CONVENENTE: João Batista Silva Barroso.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária do Desenvolvimento Rural

### EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 038/2018 – PVSA

**Nº TERMOS DE CONTRATO:** 038/2018 – PVSA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84

**CONTRATADA:** JOÃO BATISTA SILVA BARROSO E CIA LTDA – ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária – EMPLANTA.

**CNPJ DA CONTRATADA:** 01.866.814/0001-76

**RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO:** prestar Assistência Técnica a Associação dos Criadores de Ovinos e Caprinos de Bela Vista do Piauí e a Data Palestina de Nova, Município de Bela Vista do Piauí – PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido Termos de Referência.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano.

**DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO:** 01/10/2018

**VALOR GLOBAL (R\$):** 19.756,45

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG.150.101-1297

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 117

**SIGNATARIOS DOS TERMOS DE CONTRATO:** CONCEDENTE:

Patrícia Vasconcelos Lima /

CONVENENTE: João Batista Silva Barroso.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária do Desenvolvimento Rural

**Of. 1181**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0187/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.021.1.001442/18-13	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura – SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	J.E. RODRIGUES DA SILVA – ME
CNPJ DA CONTRATADA	18.259.070/0001-24
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	19/10/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: João Evangelista Rodrigues da Silva

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0262/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.021.1.001365/18-54	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura – SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	J.A. COSTA EVENTOS – ME
CNPJ DA CONTRATADA	23.633.953/0001-92
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	20/10/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: J.A. COSTA EVENTOS - ME

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0289/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.021.1.001394/18-49	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura – SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	J.S.A PRODUÇÕES
CNPJ DA CONTRATADA	00.974.333/0001-11
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.

PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	20/10/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: JOSÉ DE SOUSA ANDRADE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0208/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.021.1.001347/18-71	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura – SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	NOVA PRODUÇÕES
CNPJ DA CONTRATADA	10.390.309/0001-99
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	13/10/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: NOVA PRODUÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0143/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.021.1.001225/18-62	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura – SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	R. SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS – ME
CNPJ DA CONTRATADA	26.515.836/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	25/09/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: R. SOARES DE OLIVEIRA - ME



### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0472/2018

**Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001106/18-81**

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS – ME

CNPJ do Contratado: 26.515.836/0001-12

Resumo do Objeto do Contrato: disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar dos Deputados Severo Eulálio e Marden Meneses referente às atrações musicais dentro da programação do “PIRIFOLIA 2018”, que acontecerá no período de 13 a 15 de julho do corrente ano no município de Piripiri – PI.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 06/07/2018

Valor Global: 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)

**Pela Contratada: R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS – ME**

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0478/2018

**Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001351/18-14**

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): HALL94 PROPAGANDA, MÍDIA E MARKETING

CNPJ do Contratado: 29.022.152/0001-77

Resumo do Objeto do Contrato: disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar dos Deputados Severo Eulálio e Fernando Monteiro referente às atrações musicais dentro da programação do “URUFOLIA 2018”, que acontecerá no período de 20 a 22 de julho do corrente ano no município de Uruçuí – PI.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 19/06/2018

Valor Global: 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)

**Pela Contratada: HALL94 PROPAGANDA, MÍDIA E MARKETING**

### ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0193/2018

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.021.1.001458/18-79

Referente à publicação do dia 06 de julho de 2018, página 49.

**POREQUÍVOCO DE DIGITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DATADOS DO DIA 13/06/2018 NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.021.1.001458/18-79, DEVEM SER LIDOS COMO 13/07/2018.**

MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)  
Secretária de Estado de Cultura do Piauí

Of. 201

## OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD  
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPESP



### CONVOCAÇÃO Nº 002

REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAPI/FAPEPI Nº 006/2018

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital NEAD/UESPI/UAPI/FAPEPI Nº 006/2018 para a função de TUTOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO DA UAPI - PERÍODO 2018.2 (OFERTA 02), resolve CONVOCAR os candidatos classificados, abaixo relacionados, no referido Processo Seletivo para comparecer, no período de 23 de outubro a 01 de novembro de 2018 (dias úteis), das 08h às 12h, na Secretaria da UAPI, no Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI, na Rua João Cabral, 2231, bairro Pirajá, Teresina-PI, CEP 64002-150, munido de cópias e originais dos seguintes documentos: RG, CPF, Comprovante de Endereço (que contenha bairro e CEP), Extrato bancário do Banco do Brasil ou cópia do último contracheque.

### CURSO: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

ORDEM	CANDIDATOS (AS)
12	ESEQUIAS FERREIRA SANTOS JUNIOR
13	GENILDA VIEIRA RODRIGUES
14	MARIA AUXILIADORA DE SOUSA COELHO
15	GISLEIDE MARIA DOS SANTOS E SILVA
16	FRITZ MIGUEL MORAIS MOURA

Teresina (PI), 22 de outubro de 2018

Profª. Drª. Luciana Saraiva e Silva

Coordenadora Adjunta da Educação a Distância,  
da Universidade Aberta do Piauí - Universidade Estadual do Piauí -  
NEAD/UESPI/UAPI

Of. 177



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE  
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL - 2018  
CARGO: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

### CONVOCAÇÃO PARA A 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - SUB JUDICE

Em cumprimento a determinação judicial, nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 0709266-65.2018.8.18.0000, O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, convoca o candidato, abaixo relacionado, a comparecer ao Campus “Poeta Torquato Neto”, localizado na Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, Teresina - PI, no dia 21/10/2018 (domingo) às 7h, munido do documento de identificação original, informado no ato da inscrição, conforme subitem 11.7.4 e caneta esferográfica transparente de tinta de cor azul ou preta, para a realização da

4ª Etapa - Avaliação Psicológica do Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe/2018.

**TURMA: 103**

Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
11	024567	FRANCISCO CICERO SANTOS MOURA (Sub Judge)	2187464-PI

\*PCD - Pessoas com Deficiência

**Of. 109**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE  
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM 2013

**CONVOCAÇÃO PARA A 4ª ETAPA - EXAME PSICOLÓGICO (SUB JUDGE)**

Em cumprimento à determinação judicial nos autos do Mandado de Segurança nº 0810806-61.2017.8.18.0140, Teresina - PI, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, convoca o candidato, abaixo relacionado, a comparecer ao Campus "Poeta Torquato Neto", localizado na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá - Teresina - PI, no dia 21/10/2018 às 7h, munido do documento de identificação original informado no ato da inscrição e caneta esferográfica transparente de tinta de cor azul ou preta, para a realização da 4ª Etapa - Exame Psicológico do Concurso Público da Polícia Militar do Piauí - PMPI/2013.

**Turma: 129**

Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
01	006754	LUCIANO RICARDO CARVALHO ARAÚJO (sub judge)	2.255.048 - PI

*Assinatura de Janineide Silva*  
Prof.ª Dra. Janineide Silva  
Diretora do Núcleo de Concursos e  
Promoção de Eventos - NUCEPE  
Portaria GABGR nº 611/2018

**Of. 159**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

**EDITAL**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, - Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA de **Vale do Prata Empreendimento Comercial e Ind. LTDA** referente a um **Projeto Agropecuário** localizado na **Fazenda Cabiceira do Lança**, localizado no município de **Landri Sales - PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 20 de setembro de 2018.

**ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Of. 693**

Eike Eduardo Yamamoto, brasileiro, residente na Alameda das Araucárias, Sítios Recreio Gramado, Campinas - SP, torna público que requereu à SEMAR - PI, a expedição da Outorga de Uso dos Recursos Hídricos, para a Regularização de um poço tubular existente na Fazenda Boa Esperança VI, zona rural do Município de Alvorada do Gurguéia - PI, Coordenadas: Fuso UTM 23L 571750.570E; 9071725.520S, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia Rio Gurguéia, Aquífero Cabeças, para eduzir determinado volume d'água, destinado ao consumo humano/animal.

**P. P. 391**

**EDITAL**

Maria do Carmo Holanda Barroso - Posto Barroso III, inscrito no CNPJ nº 13.761.413/0002-11, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI), para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Itainópolis - Piauí.

**EDITAL**

Posto Boa Esperança Ltda. - Posto Boa Esperança, inscrito no CNPJ nº 02.983.701/0001-13, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, renovação da Licença Ambiental de Operação (LO), para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Hugo Napoleão - Piauí.

**EDITAL**

C. Sales Soares - ME - Posto Sales, inscrito no CNPJ nº 07.229.529/0001-20, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Licença de Operação de Regularização (LOR), para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Alto Longa - Piauí.

**P. P. 392**

**LICENÇA AMBIENTAL**

**PARNAÍBA GÁS LTDA**, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA, a Renovação da Licença de Operação - LO para o Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP instalado à Ave Pinheiro Machado, Nº. 2585, Bairro: Piauí na Cidade de Parnaíba-PI. Foi elaborado Estudo Ambiental/ Plano de Controle Ambiental-PCA.

**P. P. 393**

**AHMAQUICULTURAL LTDA**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARPI, a Renovação da Licença de Operação com mudança de titularidade para Criação de camarões em água salgada e salobra localizada na Faz Recanto Distrito Mixiriqueiras S/N - Galpão 01- Zona Rural, no município de Luis Correia, estado do Piauí.

**P. P. 394**





## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Ariane Sídia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Antônio Luiz Soares Santos*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Helder Sousa Jacobina*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubens da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*José Ricardo Pontes Borges*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Patrícia Vasconcelos Lima*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Roberto Aslay de Araújo Barros*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*Raimundo José Reis de Castro*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Rosalena Maria de Medeiros Ferreira*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*Ana Paula Mendes de Araújo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Deusval Lacerda de Moraes*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Bruno Ferreira Correia Lima*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Raimundo Coelho de Oliveira Filho*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*André Luiz Feitosa Quixada*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Marlenildes Lima da Silva*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Nonato de Oliveira*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

### HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO  
NÃO É MAIS  
FORTE QUE UM  
PAÍS INTEIRO.

